



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araçagi-PB
“Casa João Pessoa de Brito”

PORTARIA Nº 060/2023

Araçagi-PB, 07 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

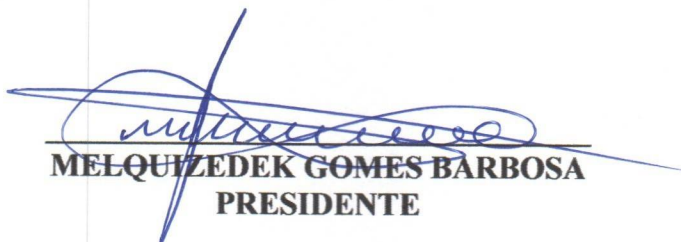
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JOSINETE FRANCISCO DA SILVA CRISPIM**, CPF: 025.818.424-82, para exercer a função de **PRESIDENTE DA CPL e AGENTE DE CONTRATAÇÃO**; e os servidores **JOÃO BATISTA BENÍCIO DE ANDRADE** CPF: 123.597.124-46 e **ARLEM PRICILA BATISTA DA ROCHA BERNADO** CPF: 043.527.714-65, como membros da CPL de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º – Os servidores acima responderão pelas Licitações da Câmara Municipal de Araçagi-PB.

Art 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART 4º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE EM 07 DE AGOSTO DE 2023.


MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA
PRESIDENTE